



REUNIÃO DE EXECUTIVO

Sessão Extraordinária

Ata n.º 7/2021

-----Aos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, em Travassô, reuniu o Executivo da Junta, composto por: Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, Secretária, Ondina da Silva Gomes Soares e o Tesoureiro, Paulo Rogério Lopes Pires, estando assim presentes os três elementos do executivo.-----

-----Período antes da ordem do dia:-----

-----PONTO UM- Análise, deliberação e decisão do pagamento referente à segunda fatura da Lápiz Engenharia.-----

-----PONTO DOIS- Análise, deliberação e aprovação da decisão do júri referente ao mapa de pessoal, sob aviso DRE, 2ª série 20140/2020 de 14 de dezembro.-----

-----PONTO TRÊS - Análise, deliberação e decisão do pagamento a Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça.-----

-----PONTO QUATRO - Análise, deliberação e decisão do pagamento a João Cipriano Henriques Gaspar.-----

-----PONTO CINCO - Análise, deliberação e decisão do pagamento de fatura de Multi-Fluído-Máquinas e Acessórios Industriais.-----

-----PONTO SEIS - Análise, deliberação e decisão do pagamento de fatura de Caetano 1927,Lda.-----

-----PONTO SETE - Análise, deliberação e decisão do pagamento de fatura de Electropieta – Comércio de Material Elétrico, Lda.-----

-----PONTO OITO- Análise, deliberação e decisão do pagamento de fatura de Carmo S.A.-----

-----PONTO NOVE - Análise, deliberação e decisão de pontos a propor a 2ª Assembleia Ordinária de Freguesia.-----

-----No período antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta Sérgio Neves, que cumprimentou os membros do executivo.-----

-----De seguida, passou-se de imediato ao Período da Ordem do Dia.-----

-----PONTO UM- Análise, deliberação e decisão do pagamento referente à segunda fatura da Lápiz Engenharia. Após análise, constatou-se que se encontra no enquadramento e deliberou-se e decidiu-se, unanimemente, proceder ao pagamento da mesma no valor de 13.775,39€ (treze mil setecentos e setenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos).-----

-----PONTO DOIS- Análise, deliberação e aprovação da decisão do júri referente ao mapa de pessoal, sob aviso DRE, 2ª série 20140/2020 de 14 de dezembro. Analisado todo o processo referente à ocupação de posto de carreira por tempo indeterminado de assistente operacional, para o mapa de pessoal da UFTOR, este executivo deliberou e decidiu, por unanimidade, aceitar a decisão do júri que presidiu ao concurso público. Assim, será lavrado e celebrado contrato de trabalho com José Paulo de Carvalho Morgado, que produzirá efeitos a partir de um de julho de dois mil e vinte e um, inclusive.-----

-----PONTO TRÊS - Análise, deliberação e decisão do pagamento a Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, referente aos custos processuais da providência cautelar interpelada por António da Silva Henriques das Neves e Maria Emília Ferreira de Jesus Henriques, pelo que deverá ser paga logo que o DUC (Documento Único de Cobrança) seja emitido.-

-----PONTO QUATRO - Análise, deliberação e decisão do pagamento a João Cipriano Henriques Gaspar, no valor de 792,00€ (setecentos e noventa e dois euros) referente à aplicação de pavê



na Rua Benjamin Soares de Freitas, em Óis da Ribeira. O pagamento da fatura foi deliberada e decidida, por unanimidade.-----

-----PONTO CINCO - Análise, deliberação e decisão do pagamento de fatura de Multi-Fluído-Máquinas e Acessórios Industriais, no valor de 738,00€ (setecentos e trinta e oito euros) referente à aquisição de máquina de lavar à pressão Karcher. O pagamento da fatura foi deliberada e decidida, por unanimidade.-----

-----PONTO SEIS -Análise, deliberação e decisão do pagamento de fatura de Caetano 1927,Lda, no valor de 307,50€ (trezentos e sete euros e cinquenta cêntimos), referente à consultoria de candidatura a fundo ambiental, Programa Juntar+. O pagamento da fatura foi deliberada e decidida, por unanimidade.-----

-----PONTO SETE - Análise, deliberação e decisão do pagamento de fatura de Electropieta – Comércio de Material Elétrico, Lda, no valor de 249,26€ (duzentos e quarenta e nove euros e vinte e seis cêntimos), referente à aquisição de projetor led para aplicar na ponte do parque da Pateira, em Óis da Ribeira. O pagamento da fatura foi deliberada e decidida, por unanimidade.-

-----PONTO OITO- Análise, deliberação e decisão do pagamento de fatura de Carmo S.A., no valor de 432,47€ (quatrocentos e trinta e dois euros e quarenta e sete cêntimos) referente a aquisição de placards informativos para o parque da Pateira, em Óis da Ribeira. O pagamento da fatura foi deliberada e decidida, por unanimidade.-----

-----PONTO NOVE - Análise, deliberação e decisão de ponto a propor a 2ª Assembleia Ordinária de Freguesia. Após análise, deliberou e decidiu este executivo, por unanimidade, a apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira nos termos da alínea e) do nº2 do artigo 9º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.-----

-----Ao abrigo do nº4 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos nº4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata para efeitos imediatos.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros do executivo aqui presentes.-----

Presidente,
Sérgio Edgar da Costa Neves

Secretária,
Ondina da Silva Gomes Soares

Tesoureiro,
Paulo Rogério Lopes Pires